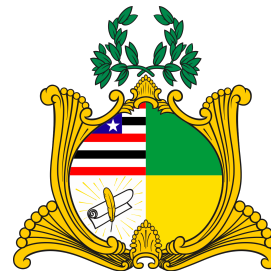




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 710 :: TERÇA, 05 DE JULHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE.....	1
PORTARIA Nº 101, DE 05 DE JULHO DE 2022.	1
PORTARIA Nº 102, DE 05 DE JULHO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 103, DE 05 DE JULHO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 104, DE 05 DE JULHO DE 2022.	3
PORTARIA Nº 105, DE 05 DE JUNHO DE 2022.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022.	3

GABINETE

PORTARIA Nº 101, DE 05 DE JULHO DE 2022.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL do Município Governador Edison Lobão, com início do mandato em 05/07/2022 e término em 05/07/2024.

REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL:

I - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL:

TITULAR: ANDREIA DE OLIVEIRA PEREIRA;

SUPLENTE: MARIA DO AMPARO DOS SANTOS SILVA;

II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: CLAUDIA TOCANTINS JORGE;

SUPLENTE: CHARLIANE DE ABREU MACIEL;

III - SECRETARIA DE AGRICULTURA:

TITULAR: WERBETH LIMA SANTOS;

SUPLENTE: EDUARDA CRISTHINY BARROS ARANTES;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E APICULTORES:

TITULAR: MARLEUDES DA SILVA ÁVILA;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4249a71aca14e8080d6af04b75006e3c36fb3ac3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SUPLENTE: CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA;

II – IGREJA CATÓLICA:

TITULAR: TASSIANNA NAYRA SOARES DE SOUZA ROCHA;

SUPLENTE: DAUZIRETE SOUSASILVA;

III – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

TITULAR: LEIDIANE ALVES DA SILVA;

SUPLENTE: KARINA REIS DO NASCIMENTO;

IV – REPRESENTANTE DOS EMPRESÁRIOS:

TITULAR: DYEGO LUCENA RIBEIRO;

SUPLENTE: RAFAELA PEREIRA LEÃO MARINHO;

V – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SETOR AGRÍCOLA:

TITULAR: ANTONIO SOARES DE MORAES FILHO;

SUPLENTE: ALZENEIDE DELFINA DO ESPÍRITO SANTO;

VI – PASTORAL DA CRIANÇA:

TITULAR: MARIA ANTONIETA DE SOUSASILVA;

SUPLENTE: CARMEM LUCIA DA SILVA ALENCAR.

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições previstas no no uso de suas atribuições que lhe são conferidas segundo determina os artigos 64, VI, e o 89, II, da Lei Orgânica do Município de Governador Edison Lobão – MA, e de acordo com o artigo 151 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e tendo em vista o disposto nos artigos 133 e 140 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 002/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 054 de 31 de março de 2022, publicada no diário oficial do município, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício 0038 – CPPAD, de 05 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições previstas no no uso de suas atribuições que lhe são conferidas segundo determina os artigos 64, VI, e o 89, II, da Lei Orgânica do Município de Governador Edison Lobão – MA, e de acordo com o artigo 151 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e tendo em vista o disposto nos artigos 133 e 140 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 003/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar,



designada pela Portaria nº 050 de 30 de abril de 2022, publicada no diário oficial do município, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício 0037 – CPPAD, de 05 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Thiago Pinto de Abreu.

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER licença para tratar de interesses particulares ao servidor Thiago Pinto de Abreu, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JEAN CARLOS MACIEL NASCIMENTO** portador do CPF nº****373.213** do cargo de Provimento em comissão de **Coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 06.077.947/0001-87, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, **CONTRATADA:** M IRENIR DA CONCEIÇÃO ARAUJO EIRELI, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.956.084/0001-80. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO DOS VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE



DEZEMBRO DE 2022. **VALOR TOTAL** R\$ 16.920,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO 2022 PODER: PODER EXECUTIVO 02. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO: 02.00. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 4.122.0052.2006.0000. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO: 4.122.0052.2003.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS: 4.123.0054.6082.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: 4.122.0052.2026.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO: 20.222.0661.6069.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: 04.122.0052.2070.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052.2030.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.244.0052.2040.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12.122.0403.2019.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO: 04.122.0052.6074.0000. SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS E HABITAÇÃO: 04.122.0052.6073.0000. NATUREZA DE DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: 33.90.39.00. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE JUNHO DE 2022. FABRICIO DOSSANTOS SILVA CPF Nº 019.198.953-37. MARIA IRENIR DA CONCEIÇÃO ARAUJO CPF Nº 663.311.533-49.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 05/07/2022 17:45:15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadorelsonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4249a71aca14e8080d6af04b75006e3c36fb3ac3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

